



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO N.º 5230/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 1050/97, de 19 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho da Alimentação Escolar (CAE), a partir de 30 de setembro de 2013, a saber:

Representantes dos Pais de Alunos

Titulares:	CPF	RG
Ana Paula Felix dos Santos	316.031.868-08	35.414.818-7
PRESIDENTE		
Alessandra Aparecida Camargo dos Santos	044.073.629-36	34.964.194-8
VICE-PRESIDENTE		

Suplentes:

Maria Aparecida Souza Santana	044.606.289-88	8.795.640-7
Elisangela Miriani dos Santos	039.949.519-33	7.134.113-5

Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação.

Titulares:

Elene Cristina dos Santos	026.613.589-78	7.989.890-2
Edna Pires de Oliveira Barbosa	026.728.749-64	6.771.111-4

Suplentes:

Valdivia Margarida Salomoni	397.477.009-72	1.811.722-3
Ana Maria dos Reis Bruneri	439.004.459-15	4.247.632-3

Representantes das Entidades Cívis Organizadas

Titulares:

Silvia Regina Bernardi Callegari	482.802.169-87	2.146.448-1
Ailza Marques Saes	708.363.969-87	1194319

Suplentes:

Josiane Vieira Martins Maniuc	041.159.359-52	7.657.165-1
Roseli Albina de Lima	029.745.469-27	7.134.117-8

Representantes do Poder Executivo

Titular:

Clodomar Scapim de Carvalho	632.744.009-63	4.161.413-7
-----------------------------	----------------	-------------

Suplente:

Israel da Silva	499.828.429-00	3.305.772-5
-----------------	----------------	-------------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto n.º 5097/2013.

Mandaguçu, 03 de dezembro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

